

-----**ACTA NÚMERO 24/2008**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE SEIS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E
OITO.**-----

-----Aos vinte seis dias do mês de Junho do ano dois mil e oito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e com a presença dos Senhores Vereadores Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, Dra. Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino e Dr. Quinídio Major Pinto Correia. Presente a secretariar o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e Vereadores Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves e Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, considerando-se justificadas as respectivas faltas.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente

distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

----- - José Manuel Gonçalves Chaves – pedido de alargamento da Rua da Fonte – Monte;-----

----- - Maria Celina de Sousa – pedido de alargamento da Travessa do Pinheiro das Voltas;-----

----- - Maria Fátima Viveiros Ferreira – assunto relacionado com um muro de partilha no terreno à Rua do Rio de Janeiro, Santa Maria Maior (procº 48736/07);-----

----- - Odílio Freitas Nóbrega – reclamação contra um vizinho por obras ilegais no Impasse I da Levada da Corujeira (procº 30407/08);-----

----- - Maria Manuela do Nascimento Mota – exposição sobre a colocação de toldo (procº 26262/08);-----

----- - Francisco Albertino Rodrigues de Olival – pedido de habitação social.-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitava de informação.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Tomando a palavra, a Sra. Vereadora do PS, Isabel Sena Lino, solicitou esclarecimentos sobre

a obra da futura Peugeot que está a ser efectuada no cimo da Ribeira de João Gomes, nomeadamente se a Câmara tem condições para garantir a segurança da escarpa.-----

----- - Respondendo, o Sr. Vereador João Rodrigues, do PSD, disse que existe projecto de consolidação e contenção da escarpa bem como de arranjos urbanísticos.-----

-----Continuando no uso da palavra, a Sra. Vereadora referiu-se à promenade de ligação à Praia Formosa, questionando a razão do seu encerramento.-----

----- - O Sr. Presidente informou que o mesmo se deve ao recente temporal e também ao facto da realização das obras na Praia Formosa que em breve se irão iniciar. “Neste sentido, não se justificava estar agora a fazer despesas”, disse.-----

----- - Em seguida interveio o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, perguntando qual a finalidade da escavação em frente ao Madeira Palácio.-----

----- - O Sr. Vereador João Rodrigues, do PSD, informou que se trata dum edifício licenciado para habitação.-----

-----Por fim este Vereador pediu informação acerca das obras do Bairro Municipal de São Gonçalo.-----

----- - O Sr. Presidente informou que esta obra foi homologada pelo Governo Regional há um tempo atrás, e será, hoje, em Conselho de Governo aberto o respectivo concurso público destinado à 1ª fase de reabilitação integral daquele Bairro a executar sob a sua responsabilidade.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:-----

-----**PLANOS:**-----

----- - **Elaboração do Plano de Pormenor de S. Gonçalo – aditamento à deliberação municipal de 06.10.26:** - Em função

da informação do Departamento de Planeamento Estratégico (refª DPE-220-2008), a Câmara aprovou, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal do Funchal realizada em 26 de Outubro de 2006, que deu início aos procedimentos para a alteração do perímetro urbano do “Plano de Pormenor de S. Gonçalo”, foi tomada à luz e de acordo com o enquadramento legal em vigor à data da mesma, designadamente, o Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 53/2000, de 7 de Abril, pelo Decreto-lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro, pela Lei nº 58/2005, de 29 de Dezembro. Considerando que, no decurso de tempo que mediou entre o início dos procedimentos e a presente data, foram publicadas alterações legislativas aos citados diplomas cujas normas determinam a sua aplicação aos planos em curso de elaboração, nomeadamente, o Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, que altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Considerando que, por força do disposto no nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, que

estabelece o respectivo regime transitório de aplicação, e do artigo 152º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na sua versão alterada pelo diploma atrás mencionado, os novos diplomas têm aplicabilidade directa, passando as regras destes a serem aplicáveis às fases em curso da elaboração do referido plano. Considerando as actuais políticas municipais no que diz respeito às soluções funcionais e suas exigências socio-económicas para os usos dominantes da zona, bem como à necessidade de um quadro de referência para aplicação das políticas urbanas, definindo-se a estrutura urbana, o regime do uso do solo bem como os critérios de transformação do território, dever-se-á no âmbito de Intervenção para a zona delimitada, no que diz respeito à aplicação de um Plano Municipal de Ordenamento do Território, adoptar a figura de Plano de Urbanização, ao invés do Plano de Pormenor. A Câmara Municipal do Funchal delibera o seguinte: 1 – Em aditamento à deliberação de 26 de Outubro de 2006, e tendo em conta o disposto no Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, confirma a aprovação da delimitação da área de intervenção, contudo altera os termos de referência relativos à elaboração do “Plano de Pormenor de S. Gonçalo”, e determina que o âmbito de intervenção para a área delimitada proposta deverá ser o de um Plano de Urbanização, “Plano de Urbanização de S. Gonçalo”, de acordo com o artº 87º do Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro. 2 – Em aditamento à deliberação de 26 de

Outubro de 2006, e tendo em conta o preconizado no Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, a Câmara Municipal decide sujeitar a “avaliação ambiental” o “Plano de Urbanização de S. Gonçalo” em elaboração e decide solicitar à Direcção Regional de Ambiente, para que se pronuncie sobre o âmbito da avaliação ambiental que considera pertinente realizar no presente plano, com vista a dotar a Autarquia de elementos que lhe permitam dar cumprimento do artigo 5º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho e ao Ponto 7 do Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro. 3 – Em aditamento à deliberação de 26 de Outubro de 2006, e tendo em conta o preconizado nos Decreto Legislativo Regional nº 9/2004/M; Decreto Legislativo Regional nº 15/2006/M; Decreto Legislativo Regional nº 19/2004/M; Decreto Legislativo Regional nº 7/2008/M, a Câmara Municipal decide solicitar à Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território (DRIGOT) para que se pronuncie sobre a vertente de ocupação de equipamentos colectivos previstos no plano, com vista a dotar a Autarquia de mais elementos que lhe permitam dar cumprimento à legislação supracitada. 4 – Em aditamento à deliberação de 26 de Outubro de 2006, e tendo em conta o preconizado no Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, decide dar início à fase de participação pública do processo de elaboração do “Plano de Urbanização de S. Gonçalo”, pelo prazo de 15 dias úteis, para efeitos de formulação de sugestões e apresentação de

informações”-----

----- - **Plano de Urbanização do Amparo – Relatório de Apuramento e Ponderação dos Resultados da Discussão**

Pública: - Após apreciação do relatório de Apuramento e Ponderação dos Resultados da Discussão Pública do Plano de Urbanização do Amparo, remetido pelo Departamento de Planeamento Estratégico (refª DPE-218-2008), a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à sua divulgação através da comunicação social e respectiva página da Internet, de acordo com o disposto no número oito do artigo setenta e sete do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte dois/Setembro, alterado pelo Decreto-lei número trezentos e dezasseis/dois mil e sete, de dezanove/Setembro.-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A

SANASMADEIRA: - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação que abaixo se transcreve bem como a minuta do protocolo que dela faz parte e que ficará, por fotocópia, como Anexo (A) à presente acta:-----

---“Considerando que: A Associação Madeirense para Socorro no Mar é, de acordo com resolução da Presidência do Governo Regional com o número 1302/96, publicada no JORAM a 4 de Outubro de 1996, uma pessoa colectiva de utilidade pública, sem fins lucrativos cujo objecto é a salvaguarda de vidas humanas no mar da Região Autónoma da Madeira; Esta instituição possui um corpo de voluntários com disponibilidade permanente, durante

todo o dia e todo o ano, para prestar auxílio; Tem promovido continuamente acções de sensibilização, em especial nas escolas, praias e complexos balneares, tendo em vista despertar consciências para a questão do voluntariado e segurança no mar; Vem desenvolvendo um projecto denominado “SANAS Júnior” que visa a colaboração, nos meses de Verão, de crianças até aos 12 anos com as equipas de voluntários, visando, de forma didáctica, a ocupação dos tempos livres. A Associação actua de forma concertada com o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira e com a Autoridade Marítima para salvar vidas no mar, prosseguindo assim fins de relevante interesse municipal; No âmbito do incentivo a actividades de interesse municipal, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, conforme o disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; A Câmara Municipal, no uso das competências consagradas na alínea b) do nº 4 do art. 64º, e ainda no artigo 67º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera: 1. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com a Associação Madeirense para Socorro no Mar. 2. Aprovar a concessão de apoio de € 80. 000,00 (oitenta mil euros), nas condições constantes do protocolo, verba com cabimento na rubrica orçamental – Classificação Orgânica 01 Classificação Económica 04.07.01”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - URBANISMO:-----

-----**1.1 - Loteamentos:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projecto de alteração/junção dos lotes vinte quatro e vinte cinco do alvará de loteamento número onze/noventa, localizado na Rua Campo do Marítimo, freguesia de Santo António, requerido por João Ricardo Teixeira e outros (procº 15820/08).-----

----- - Foi deliberado, por unanimidade, deferir o projecto de alteração ao alvará de loteamento número vinte três/oitenta e cinco, localizado à Estrada das Madalenas, Santo António, requerido por PROPOWER - Promoção Imobiliária, S.A. (procº 16195/08).-----

----- - Foi unanimemente deliberado, a pedido de Gastão Duarte Teixeira de Sousa Jardim (procº 27267/08) deferir a alteração ao alvará de loteamento número quatro/noventa e quatro, que visa a anexação dos lotes números catorze e quinze, localizado na Urbanização da Quinta, São Roque.-----

-----**1.2 - Obras Particulares:** - (O processo de João Lima na qualidade de representante da MADHOTEL, agendado sob o número 207, foi retirado).-----

2 - PESSOAL:-----

----- - **Subsidio de Turno - Não inclusão nos subsídios de Férias e de Natal:** - O Sr. Vereador do Pelouro, Pedro Calado,

informou que agendou este ponto para dar conhecimento ao Executivo do seu despacho que determinou a não inclusão do subsídio de turno nos subsídios de Férias e de Natal aos funcionários que auferem este suplemento. Sustentou que esta decisão teve por base diversos pareceres bem como um Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo.-----

---O Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, disse não concordar com a medida tomada, porquanto vir alterar o pagamento que vinha sendo abonado a estes funcionários.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

